

OneBiz Spain Specialists

www.onebizspain.eu

ONEBIZ SPAIN SPECIALISTS

🌐 **Site:** www.onebizspain.eu

✉ **E-mail:** regulariza@onebizspain.eu

LISTA DE DOCUMENTOS

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2026

ESPAÑA

Abaixo você encontra a **lista oficial de documentos** necessários para a solicitação da **Regularização Extraordinária 2026 na Espanha**.

Mesmo que você **não contrate a assessoria da OneBiz**, é altamente recomendável **reunir toda a documentação com antecedência** para evitar perda de prazos ou indeferimentos.

1. PROVA DE ENTRADA NA ESPANHA

(ANTES DE 31/12/2025)

É obrigatório apresentar **ao menos um documento** com data anterior a **31 de dezembro de 2025**, como por exemplo:

- 1.1. Carimbo legível no passaporte
- 1.2. Passagem aérea, ferroviária ou rodoviária com destino à Espanha

- 1.3. Comprovante de hospedagem (hotel, hostel ou similar)
 - 1.4. Contrato de aluguel
 - 1.5. Empadronamiento (Padrón)
 - 1.6. Matrícula de filho menor em escola espanhola
 - 1.7. Documento oficial da Polícia Nacional comprovando a entrada
 - 1.8. NIE branco emitido presencialmente na Espanha
-

2. REQUISITO PRINCIPAL

(ESCOLHER APENAS UM)

É necessário cumprir **pelo menos um** dos seguintes requisitos:

- 2.1. Pré-contrato de trabalho real (empregador existente e verificável)
- 2.2. Prova de trabalho legal anterior na Espanha
- 2.3. Filho menor matriculado em centro educativo espanhol
- 2.4. Ter sido solicitante de asilo até **31/12/2025**

Caso não se enquadre nos itens acima:

2.5. **Informe de Vulnerabilidad Social**, emitido por:

- Servicios Sociales / Trabajadora Social do Ayuntamiento
- Cruz Roja
- Cáritas
- ONGs oficialmente reconhecidas

Orientação:

Explique que se encontra sem autorização de residência ou trabalho, em situação de vulnerabilidade social, vivendo de ajuda de terceiros, e que necessita do informe para solicitar autorização de residência e trabalho.

3. PROVA DE PERMANÊNCIA CONTINUADA

(MÍNIMO DE 5 MESES)

É necessário comprovar **permanência contínua na Espanha por, no mínimo, 5 meses** até a data da solicitação (abril/maio de 2026).

⚠ ATENÇÃO

Recomenda-se apresentar **ao menos um documento por mês**, com datas diferentes. Quanto maior o número de provas, melhor.

Exemplo: dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril, maio.

3.1. DOCUMENTOS CONFIÁVEIS (PRIORITÁRIOS)

- Empadronamento (atual e histórico, se houver)
- Documentos escolares dos filhos
- Contas de água, luz ou internet em seu nome
- Consultas, exames ou relatórios médicos
- Matrícula em cursos presenciais
- Cartão de transporte nominal
- Passagens de trem ou ônibus com nome
- Comprovantes de envio de dinheiro em locutórios
- Registro de solicitante de asilo (se aplicável)

3.2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (DE APOIO)

(Ajudam, mas não substituem os principais)

- Contrato de aluguel e comprovantes de pagamento
- Notas fiscais em seu nome
- Compra de chip telefônico com comprovante
- Matrícula em academia (com carimbo ou assinatura)
- Abertura de conta bancária presencial
- Extrato bancário presencial com carimbo
- Reservas de hotel

- Aluguel de veículos
-

4. ANTECEDENTES PENAIS

(ÚLTIMOS 5 ANOS)

- Certidão negativa dos países onde residiu
- Apostila de Haia
- Tradução juramentada para o espanhol
- No caso do Brasil: Polícia Federal (Gov.br) + Apostila
- Não representar ameaça à ordem pública
- Não estar em período de não retorno (retorno voluntário)

 **Validade:** 90 dias

Recomenda-se emitir o documento **o mais próximo possível da data de apresentação**.

5. PASSAPORTE

- Passaporte válido
 - Cópia completa de todas as páginas
-

6. QUEM PODE SOLICITAR

Podem solicitar a Regularização Extraordinária:

- Pessoas com autorização prestes a vencer (até julho/2026)
- Pessoas em situação administrativa irregular
- Estudantes
- Pessoas com processo migratório em trâmite
- Titulares de Arraigo Sociolaboral ou Socioformativo
- Solicitantes de asilo até 31/12/2025
- Menores que tenham entrado até 31/12/2025 (devem estar escolarizados)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A solicitação deve ser apresentada **até 30/06/2026**
 - Após o protocolo, pode ser concedida **autorização provisória para trabalhar**
 - A taxa administrativa deve ser paga no momento da solicitação
 - Nenhum documento que já esteja em poder da Administração pode ser exigido novamente
-

DESEJA CONTRATAR ASSESSORIA COMPLETA?

A **OneBiz Spain Specialists** oferece assessoria integral para realizar **todo o trâmite 100% online**, sem necessidade de cita presencial na Extranjería.

✉ **E-mail:** regulariza@onebizspain.eu

🌐 **Site:** www.onebizspain.eu

Atendimento em **português, espanhol ou inglês**, com:

- organização completa do processo
- acompanhamento contínuo

⌚ **PRAZO FINAL DE APRESENTAÇÃO**

30 DE JUNHO DE 2026